



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 78/2022

1. Relatório:

O Poder Executivo encaminhou ao Poder Legislativo, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização, com vistas a destinar para afetação de uso especial da Câmara de Vereadores, o bem imóvel público de propriedade do Município, matriculado sob o número 7122 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nonoai-RS.

2. Voto:

Após análise, conclui que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 1º de dezembro de 2022.


Verª. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Relatora

De acordo:


Verª. Marcelle Casia Cazarotto (PDT) – Presidente